## COMUNICADO







## ABIGRAF / SINDIGRAF / COM - 015B / 2020

- DECRETO ESTADUAL DE SÃO PAULO -- FUNCIONAMENTO DAS INDÚSTRIAS -- FASE EMERGENCIAL -

Informamos que o Decreto Estadual SP nº 65.563 / 2021 (DOE SP – 12.MAR.2021) (clique aqui) que institui, de **15.MAR.2021** a **30.MAR.2021**, as medidas emergenciais para todo o Estado, <u>não impacta no funcionamento das indústrias gráficas paulistas</u>, bem como nas indústrias paulistas em geral, que <u>poderão funcionar normalmente</u>, <u>desde que respeitados os protocolos sanitários adequados</u>.

Com relação às <u>indústrias localizadas na Região Metropolitana de São Paulo</u>, sem prejuízo da observância das normas locais aprovadas pelos respectivos Municípios, <u>RECOMENDA-SE</u> que a abertura e a troca de turnos ocorram das <u>05h00 às 07h00</u> de modo a evitar o deslocamento simultâneo de colaboradores nos meios de transporte públicos. Portanto, <u>trata-se de recomendação</u>.

Para as empresas que possuem turno noturno, informamos que a <u>restrição de circulação</u> de pessoas das <u>20h00 às</u> <u>5h00 não afetará o deslocamento dos trabalhadores</u> nos transportes públicos e por aplicativos, que funcionarão normalmente.

Os <u>serviços presenciais de balcão</u> e a <u>retirada take away de produtos</u> (retirada no local) nas empresas gráficas, se houver, <u>estão proibidos</u> neste período, ficando permitido o atendimento *online* e a entrega de produtos *delivery*.

Com relação aos setores administrativos das empresas gráficas (escritórios), por se tratarem de serviços vinculados à sua atividade industrial, ficam permitidos de forma presencial, desde que não haja atendimento ao público.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

## **JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

São Paulo, 12 de março de 2021.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade. <u>Não desejo receber futuras mensagens</u>